EPICheck

Plataforma Nacional de Validação de EPIs
epicheck.com.br

Certificado de Aprovação — CA Nº 36467

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19958.212676/2024-49

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS
Descrição	Luvas de proteção confeccionadas em tecido de algodão, punho elástico, revestimento parcial em borracha nitrílica com cobertura da palma, ponta dos dedos e metade do dorso das mãos. A região dos metacarpos nãopossui revestimento.
Aprovado para	PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.
Marcação do CA	Na etiqueta
Referência	NI 150.
Validade do CA	09/10/2029

Fabricante / Importador

Empresa	DELTA PLUS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ	08.025.426/0001-01
Natureza	Importado

Informações Técnicas

Norma Técnica	ISO 21420:2020 + A1:2022
Cores	Azul com bege.

Laudo Técnico

Laboratório	IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS
Nº Laudo	EPI 16126/24

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO PARA USO EM OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 3111X para BS EN 388, com valores variando de 1(um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que:3 - resistência à abrasão;1 - resistência ao corte por lâmina;1 - resistência ao rasgamento;1 - resistência à perfuração por punção;X - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores de A a F, sendo F o melhor resultado).II) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente.III) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-epi".

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**